



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR LINDO DE NEUZA

**INDICAÇÃO Nº 42/2020**

**Indica ao Secretário Municipal de Saúde  
aplicação do fumacê no Povoado de Onça.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando o elevado índice de manifestação do Aedes aegypti transmissor da dengue, zika, chikungunya. no Povoado de Onça;

Considerando a quantidade de casos de pessoas acometidas pela dengue na localidade;

Considerando pedido dos moradores do Povoado de Onça;

**INDICA** ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a asperção de produtos para combate ao Aedes aegypti no Povoado de Onça, utilizando o veículo com equipamento de fumacê.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 13 de abril de 2020.

**Eriberto Antonio Almeida Filho**  
**Lindo de Neuza**  
Vereador-PRB

*Retirada pelo  
autor em 02.05.*